



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.645/2020
De 05 de fevereiro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

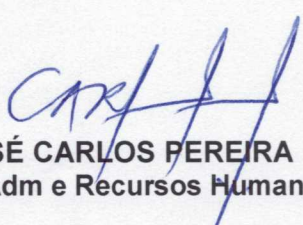
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA**, portador da CTPS n.º 25003, série 00236-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Saúde (PA n.º 0790/2020).


Art. 2º - Reassume, ao cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2020.

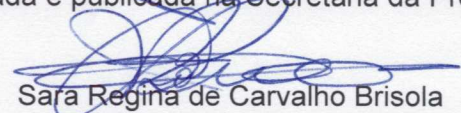
Pilar do Sul, 05 de fevereiro de 2020.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm e Recursos Humanos


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I